

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2026, DE AUTORIA DA  
VEREADORA ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS DO PT.

*Denomina de José Fernandes do Amaral “Zé de Bio” a praça localizada na Comunidade Boa Vista dos Negros, no Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Esta Lei denomina de José Fernandes do Amaral “Zé de Bio” a praça pública localizada na Comunidade Boa Vista dos Negros, no Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** A praça pública situada na Comunidade Boa Vista dos Negros, no Município de Parelhas, passa a denominar-se Praça José Fernandes do Amaral “Zé de Bio”.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências necessárias para a identificação do logradouro, inclusive com a instalação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à memória de José Fernandes do Amaral, conhecido carinhosamente como “Zé de Bio”, cidadão cuja trajetória de vida deixou marcas profundas na história e na identidade cultural da Comunidade Boa Vista dos Negros, no Município de Parelhas.

José Fernandes do Amaral, filho de Severina Rosária da Cruz e João Fernandes da Cruz, nasceu no município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte. Homem simples, de origem humilde e de coração generoso, construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho e no compromisso com sua família e com sua comunidade.

Casado com Francisca Benvinda Vieira Amaral, dedicou-se à agricultura, atividade que sempre exerceu com perseverança e respeito à terra, garantindo o sustento de sua família e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade rural onde viveu. Sua vida foi marcada pela honestidade, pela solidariedade e pelo espírito de cooperação com todos ao seu redor.

Além de sua dedicação ao trabalho e à família, José Fernandes do Amaral destacou-se por seu profundo compromisso com a cultura, a fé e as tradições do povoado Boa Vista dos Negros, localidade reconhecida por sua forte identidade histórica e religiosa. Durante muitos anos, exerceu a função de Chefe da Irmandade dos Negros do Rosário, desempenhando papel fundamental na preservação das manifestações religiosas e culturais que fazem parte da história e da memória daquele povoado.

Sua liderança, marcada pelo respeito, pela sabedoria e pela dedicação às tradições, contribuiu significativamente para manter viva a fé, a religiosidade e os costumes que representam a identidade do povo da Boa Vista dos Negros. Por essa razão, tornou-se uma das figuras mais respeitadas e queridas da comunidade.

O legado de José Fernandes do Amaral permanece vivo na memória dos moradores, seja pelo exemplo de solidariedade, pela postura de liderança comunitária ou pelo amor às tradições e à cultura popular. Sua trajetória simboliza valores essenciais como resistência cultural, fé, união e cuidado com o próximo.

Dessa forma, a homenagem ora proposta — ao denominar a praça da Comunidade Boa Vista dos Negros com seu nome — representa um gesto legítimo de reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo Municipal e da população parelhense por tudo o que ele representou para a comunidade.

Assim, eternizar o nome de José Fernandes do Amaral “Zé de Bio” em um espaço público de convivência e bem-estar social significa preservar sua

memória e permitir que as futuras gerações conheçam e valorizem sua história, seu exemplo de vida e sua contribuição para o fortalecimento da identidade cultural local.

Diante da relevância da homenagem e do reconhecimento coletivo que envolve sua memória, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 10 de março de 2026.

**ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS**

Vereadora do PT